

PORTARIA N.º 261, de 29 de agosto de 2016.

“Altera carga horária de servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011.

Resolve;

Art. 1º - Alterar temporariamente a carga horária da Servidora **Rosane Marlene Tonello Dresch**, ocupante do Cargo de Professora, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanal, para 40 horas semanais com exercício na Escola M. Águas do Araçá, pelo período que a titular estiver licenciada, para atuar na turma de séries iniciais, em substituição a servidora Viviani Favretto Boff, que se encontra em licença para tratamento de saúde, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 29 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável